

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 840 197

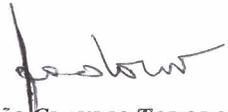
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 22, do Estatuto da Universidade de Brasília,

RESOLVE:

I - Delegar à Faculdade de Comunicação a Supervisão da Rádio e Televisão Universitárias.

II - Este ato entra em vigor na presente data.

Brasília, 10 de abril de 1997.


JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor